

CAMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

AUTOGRAFO Nº 81/94

PROJETO DE LEI Nº 82/94

Dispoe sobre a conversao dos valores das referencias de vencimentos dos servidores municipais para Unidade Real de Valor = U.R.V. e dá outras providências.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de Sao Paulo, etc.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1o = Ficam convertidos em Unidade Real de Valor = U.R.V., de 31 de Marco de 1994, os valores das referências de vencimentos dos servidores municipais constantes da Tabela anexa à Lei Municipal no 78/94 de 17/03/1994.

Artigo 2o = Fica concedido um aumento de quinze por cento (15%) aos servidores municipais calculados sobre a Tabela referida no artigo anterior.

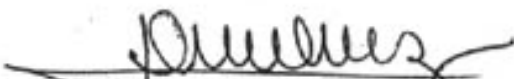
Paragrafo Unico:- O aumento referido neste artigo é concedido com efeito retroativo a 1o de Abril do corrente ano.

Artigo 3o = Fica aprovada a Tabela de conversao e da nova escala de valores de vencimentos dos servidores municipais, em U.R.V., a qual passa a fazer parte integrante da presente lei.

Artigo 4o = As despesas decorrentes com a presente lei correrão à conta de dotações próprias do Orcamento vigente.

Artigo 5o = Esta lei entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrário.

Zacarias, 29 de Abril de 1.994


JOSE XAVIER DA CRUZ
PRESIDENTE DA CAMARA

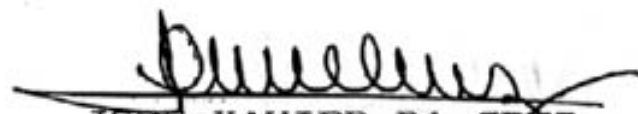
CAMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

LEI MUNICIPAL 78/94 VENCIMENTOS = MARCO 1994

TABELA DE VENCIMENTOS CR\$ = CRUZERIOS REAIS =

<u>REFERENCIA</u>	<u>VALOR CR\$</u>
<u>01</u>	<u>77.081,30</u>
<u>02</u>	<u>89.252,02</u>
<u>03</u>	<u>93.328,96</u>
<u>04</u>	<u>101.422,74</u>
<u>05</u>	<u>106.493,88</u>
<u>06</u>	<u>117.650,42</u>
<u>07</u>	<u>127.792,69</u>
<u>08</u>	<u>137.935,12</u>
<u>09</u>	<u>148.077,38</u>
<u>10</u>	<u>194.731,96</u>
<u>11</u>	<u>231.244,32</u>
<u>12</u>	<u>263.699,52</u>
<u>13</u>	<u>275.870,28</u>
<u>14</u>	<u>304.268,66</u>
<u>15</u>	<u>332.667,12</u>
<u>16</u>	<u>344.837,94</u>
<u>17</u>	<u>377.293,21</u>
<u>18</u>	<u>405.691,77</u>
<u>19</u>	<u>425.976,27</u>
<u>20</u>	<u>454.374,66</u>

Zacarias. 29 de Abril de 1.994


JOSE XAVIER DA CRUZ
PRESIDENTE DA CAMARA

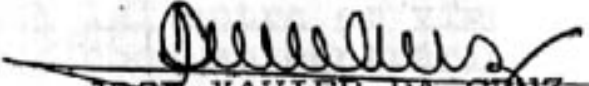
CAMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

LEI MUNICIPAL 82/94 VENCIMENTOS = ABRIL 1994

TABELA DE VENCIMENTOS EM U.R.V.

REFERENCIA	U.R.V.
01	97.08
02	112.41
03	117.54
04	127.74
05	134.12
06	148.17
07	160.95
08	173.73
09	186.49
10	245.26
11	291.24
12	332.13
13	347.46
14	383.22
15	418.99
16	434.32
17	475.20
18	510.96
19	536.52
20	572.28
21	613.16

ZACARIAS, 29 DE ABRIL DE 1.994


 JOSE XAVIER DA CRUZ
 PRESIDENTE DA CAMARA